

**PORTARIA N.º 101/2.025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.025.**

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2026 NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do Dia da Confraternização Universal, celebrado em 1º de janeiro de 2026;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regimento Interno do CIS-URG OESTE;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo no âmbito administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE, no dia 02 de Janeiro de 2026 (sexta-feira) superveniente ao feriado do Dia da Confraternização Universal;

**Art. 2º.** Excluem-se do estabelecido no Art. 1º desta Portaria os serviços considerados essenciais, cuja natureza não possa sofrer interrupção na sua prestação de serviço, não considerando feriado a Assistência, critério da Secretaria Executiva do CIS-URG OESTE.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, Minas Gerais, 29 de Dezembro de 2025.

**DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES  
PRESIDENTE DO CIS-URG OESTE  
(Prefeito de Lagoa da Prata/MG)**